

ERRATA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE CANDIDATOS AO CARGO DE SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ERRATA

O Edital nº 001/2016/SEFA, de 12 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.126, de 12 de maio de 2016 e republicado no Diário Oficial do Estado nº33.127, de 13 de maio de 2016, pág. 13, nos itens 5.4.1 e 5.4.2, **onde se lê:**

"5.4.1 Quanto à formação acadêmica, a de maior pontuação alcançada pelo candidato;

5.4.2 Quanto aos títulos concedidos ao candidato em decorrência de serviços prestados à Administração Pública, as comendas, medalhas e elogios."

leia-se:

"5.4.1 Quanto à formação acadêmica, a de maior pontuação alcançada pelo candidato, na forma da lei;

5.4.2 Quanto aos títulos concedidos ao candidato em decorrência de serviços prestados à Administração Pública, as comendas, medalhas e elogios, na forma da lei."

Protocolo 963653

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ**

O Ilmo. **Sr. SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: A NASCIMENTO DOS SANTOS COMERCIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.439745-8

AINF's: 032016510000069-0

032016510000070-4

AFREs: Samuel Rosa da Silva

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. **Sr. SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: RR CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.428915-9

AINF's: 032016510000067-4

032016510000068-2

AFREs: Samuel Rosa da Silva

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. **Sr. SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: H VELOSO SOARES E CIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.375201-7

AINF's: 032016510000071-2

032016510000072-0

032016510000073-9

032016510000074-7

032016510000075-5

032016510000076-3

032016510000077-1

032016510000078-0

032016510000079-8

032016510000080-1

032016510000081-0

032016510000082-8

AFREs: Samuel Rosa da Silva

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. **Sr. SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: ÓRICA BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.158094-4

AINF's: 032016510000009-7

032016510000010-0

AFREs: Samuel Rosa da Silva

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. **Sr. SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: QUEIROZ E MORAES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.436.805-9

AINF's: 032016510000015-1

032016510000016-0

AFREs: Samuel Rosa da Silva

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 963347

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura das **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102016820000032-0**, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Razão Social: CENTRO AUTOMOTIVO CIDADE LUZ LTDA

Insc. Estadual: 15.327.215-5

Auditor Fiscal Solicitante: EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA

Matrículas: 05281490-02

Documentos solicitados:

1- Livro Registro de Saídas

2- Notas Fiscais de Entrada

Modalidade da Ação Fiscal: Ação Fiscal de Rotina ou Pontual

Período a ser Fiscalizado: 02/2011 a 12/2011

Objetivos Específicos: Cumprir Diligência Fiscal.

Local para entrega dos documentos: Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Altamira

Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I - CEP 68.371-288 - Altamira-Pa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei 5.530/89, acrescentado pelo Art. 2º da Lei 6.715/05 e alterado pelo Art. 1º, VIII, da Lei 7.080/07 ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

COORDENADOR - CERAT ALTAMIRA

Protocolo 963358

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura das **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102016820000033-8**, ficando a